Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Luzia da Saúde

INDICAÇÃO Nº /2025

Indica a pavimentação da área no entorno da Igreja Católica do Povoado de Samambaia

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO:

A existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 0909, Unidade Executora: 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - Pavimentação e drenagem de ruas da sede, distritos e povoados.

Importância social, cultural e religiosa da Igreja Católica de Samambaia, que é local central de encontros comunitários, celebrações religiosas e eventos tradicionais, reunindo moradores de diferentes localidades;

Dificuldades de acesso enfrentadas pela população, especialmente nos períodos de chuva, quando o acúmulo de lama compromete a mobilidade de pedestres e veículos, afetando principalmente idosos, crianças e pessoas com deficiência;

Valorização do espaço público e fortalecimento do convívio comunitário, já que a pavimentação trará mais conforto, segurança e dignidade aos frequentadores da igreja;

Potencial incentivo ao turismo religioso e à cultura local, tornando o povoado mais acolhedor e atrativo para visitantes e moradores;

Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação da área no entorno da Igreja Católica do Povoado de Samambaia

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme art.65, § 4°, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal -Conceição do Coité, 06/06/2025

LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA –PT
Vereadora